

Sonho de Natal 2024

Sonhos de esperança!

Instituição

A Associação de Moradores de Samambaia (AMS) é uma instituição sem fins lucrativos, com sede em Brasília, devidamente registrada nos órgãos governamentais sob o CNPJ nº 42.463.768/0001-94.

Apresentação

O projeto Sonho de Natal tem como objetivo promover eventos sociais destinados a atender famílias em situação de vulnerabilidade social, em especial crianças de 0 a 11 anos.

Justificativa

A condição de vulnerabilidade limita os desejos das crianças, seus sonhos e perspectivas de vida, tornando coisas simples em sonhos quase impossíveis.

Metodologia

Por meio dessa ação, mobilizamos pessoas para adotar as cartas das crianças participantes, fazendo a doação em nome do Papai Noel. Nossa equipe organiza o evento de entrega com alimentação, diversão, brincadeiras, produções culturais e outras atividades para pais, crianças e voluntários. Tudo é planejado buscando a plena harmonia e a expansão do sentimento de gratidão entre doadores, voluntários e crianças participantes.

Voluntariado

Esse é um projeto essencialmente realizado por voluntários. Acreditamos no poder transformador existente e resultante dos encontros criados pelas muitas oportunidades que o voluntariado gera. Somos promotores dessa cultura tão nobre e saudável para todos. Seja voluntário você também, venha!

Sonho de Natal 2024 – Sonhos de esperança

Doe, seja voluntário, participe!

Objetivos e metas

1. Promover a adoção de 1.900 cartinhas;
2. Mobilizar 560 voluntários;
3. Realizar 5 eventos:
 - "O sonho vive em nós", evento de abertura na Ceilândia - 15/12;
 - "Direito de sonhar", Teatro dos Bancários - 17/12;
 - "Sonhos de esperança", Caixa Sede - 19/12;
 - "Sonhos de favela", Samambaia Norte - 21/12;
 - "Sonhos que despertam", evento de encerramento na EC 511 de Samambaia Sul – 22/12.
4. Arrecadar R\$ 97.000 para custear alimentação, logística de transporte dos presentes, diversão, comunicação e demais gastos com a produção dos eventos.

Crianças participantes

- Poderão participar do evento crianças com até 11 anos, ou que completem 12 anos até setembro de 2024, conforme critérios pré-definidos.
- Poderão participar gestantes e pessoa com deficiência, sem limite de idade. Outras exceções deverão ser aprovadas pela coordenação do projeto.
- É condição para participação que a família da criança comprove estar inscrita em programa governamental de transferência de renda.
- Todas as crianças em idade escolar devem apresentar documento que comprove matrícula em instituição de ensino regular e frequência ativa.

Inscrições

A inscrição será feita por meio de uma carta escrita para "Papai Noel" e entregue aos organizadores em envelope específico do projeto, disponível nas instituições participantes.

Observação importante – No final da carta e no envelope deverão constar as seguintes informações: nome completo da criança, data de nascimento, nome dos pais ou responsáveis que estarão presentes no evento, endereço e telefone de forma legível.

O que deve ter no envelope:

Dentro do envelope deve conter:

1. A carta;
2. Cópia dos documentos de identificação do responsável e da criança;
3. Desenhos e fotos (opcional);
4. Boletim escolar, última prova ou cópia de documento que comprove que a criança está matriculada na escola;

Comprovante do benefício social.

Sobre as cartas

1. Cada criança poderá participar com apenas uma carta.
2. A carta deverá conter no mínimo três sugestões de presentes.
3. Cartas com solicitações de celulares, tablets, notebooks, computadores e artigos eletrônicos poderão ser retiradas do processo.
4. As cartas poderão conter desenhos e fotos.
5. Conforme a sugestão de presente, deverá ser indicada a numeração, tamanho e demais informações específicas de uso, como no caso de roupas e calçados.
6. Importante: As cartas deverão ser entregues, impreterivelmente, até o dia 20/09. Cartas entregues após essa data não serão aceitas.
7. As cartas serão distribuídas para adoção pelos mobilizadores.
8. A entrega da carta não garante o recebimento do presente solicitado, pois dependerá da adoção da carta.
9. Ficará a critério do adotante qual presente será doado, podendo ser diferente das sugestões contidas na carta.

Entrega dos Presentes

Para receber o presente, pais ou responsáveis deverão comparecer ao local do evento. No dia do evento, a criança deverá comparecer, obrigatoriamente, acompanhada de seus pais ou responsáveis, com as credenciais para acesso aos locais dos eventos.

Mais informações em: @ams.samambaia (Instagram)

Contatos:

ams.samambaia@gmail.com

ams.sonhodenatal@gmail.com